MOÇÃO DE APOIO N. 001/2022

AUTORA: Vereadora VALDILENE LAMBERT – PSDB.

Coautores: Sidney de Sousa Filho DEM; Rusbimário Queiroz Silva MDB.

Assunto: *Moção de Apoio aos Profissionais de Enfermagem e outros – Projeto de Lei Congresso Nacional Piso Salarial.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras

Pela presente proposição, ressaltamos o Projeto de Lei nº 2564/20, que estabelece o piso salarial profissional, para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho, o qual se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

A falta da regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado esses trabalhadores à exaustão, submetendo-os a longas e intensas jornadas de trabalho e a remunerações médias de um salário mínimo, e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade. Além disso, muitos desses trabalhadores não recebe adicional de insalubridade conforme grau de risco que estão exposto aos agentes químicos, físicos e biológicos, devido à ausência de um Laudo Pericial – Segurança no Trabalho, situação que se agravou ainda mais diante do momento que a saúde se encontra.

Nessa pandemia, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente no enfrentamento ao Covid 19, e assim, tem sido uma das categorias que mais tem perdido profissionais em vida em virtude

de contaminação, é a categoria profissional que tem uma relação mais próxima com o paciente, desde o seu atendimento inicial até sua conclusão.

Esses profissionais estão dedicados a salvar vidas, mesmo não tendo muitas vezes, as condições de trabalho e de valorização profissional necessária.

Diante os autos, Ouvido o Douto Plenário e atendidas as formalidades habituais, a Vereadora que o instrumento subscreve, com apoio da Edilidade, nos termos regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** aos Profissionais de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e auxiliares, demonstrando nosso apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2564/20, que trata do piso salarial conforme acima qualificado, em tramitação no Congresso Nacional.

Que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **a presente Moção**, dando ciência a Câmara Federal dos Deputados e ao SINDSAUD de Medicilândia.

É a Moção.

Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de março de 2022.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Rusbimário Q. Silva
Vereador MDB

Sidnei de S. Filho
Vereador – DEM